

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº 60 de 23/11/1970

DECRETO Nº 1.353
de 11 de novembro de 1970

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31/12/69,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de G\$ 1.775.000,00 (Hum milhão, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

8510 - 4110.94 Obras Públicas-Construção de
Obras de Infraestrutura- Pro
jeto INF 70/02-Pavimentação
de Vias Públicas 1.775.000,00

Artigo 2º - As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta do Produto da Operação de Crédito autorizado pela artigo 1º da Lei Municipal nº 1.154 de 20/05/70 e de acôrdo com o artigo 43, § 4º, ítem IV da Lei 4.320-17/03/64.

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de novembro de 1970

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta.

Mário Campos
Mário Campos
Resp. p/Exp. do D. A.